



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.879/2020

“ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”.

Considerando o processo administrativo nº 017784/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o art. 1º do Decreto nº 10.132/2018 modificando a composição do Conselho Municipal de Saúde, que passa a ser composto:

REPRESENTANTES DO GOVERNO, PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS:

Titular: Henrique Luis Follador - Secretário Municipal de Saúde

Suplente: Glauber Soares de Almeida – CTA – Centro De Testagem e Aconselhamento DSTAIDS

Titular: Heletícia Scabelo Galavote - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

Suplente: Layra Narduci Rosa - Hospital Maternidade de São Mateus/ES

Titular: Kepler Alexandro Reis Junior - Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras

Suplente: Kamila Cantarato Miniño Bergamim – Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DE SAÚDE:

Titular: Gilsa Helena Silva Costa - COREN - Conselho Regional de Enfermagem

Suplente: Mariana Andrade dos Santos - COREN - Conselho Regional de Enfermagem

Titular: A indicar- Sindicato dos Médicos do Espírito Santo

Suplente - A indicar- Sindicato dos Médicos do Espírito Santo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 11.879/2020

Titular: A indicar -- SINDSAÚDE - Sindicato dos Servidores da Saúde do Espírito Santo

Suplente: A indicar - SINDSERV - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Mateus

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS

Titular: Carla Pazini dos Santos - Sociedade Santa Rita de Cassia – Lar dos Velhinhos

Suplente: Jadson Bommenschenkel da Conceição - Sociedade Santa Rita de Cassia – Lar dos Velhinhos

Titular: Michelle Alves Muniz - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Suplente: Bernadete de Paula Carlot - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Carlos Sérgio Rodrigues de Souza - FAMMOPOSAM - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de São Mateus.

Suplente: Samuel Batista de Souza - FAMMOPOSAM - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de São Mateus.

Titular: Gleison Marcos Nimer - Escola Técnica Master

Suplente: Lucas Fernandes Pestana - Escola Técnica Master

Titular: A Indicar – Associação de Moradores do Bairro Litorâneo e Jambeiro

Suplente: A Indicar - Associação de Moradores do Bairro Litorâneo e Jambeiro

Titular: João Paulo Cola – Faculdade Multivix

Suplente: A Indicar - Multivix

Art. 2º. As demais disposições do Decreto nº 10.132/2020 permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020)

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal